



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 25 de julho de 2016.

Portaria nº. 068/16

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº. 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0104/2016/15 e de acordo com o disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 40 da CF/88 c/c artigo 1º da EC nº. 70/2012 e inciso I do art.18 da Lei nº. 596/2002, aposentadoria por invalidez, a servidora **Claudia Souza Macena, com proventos proporcionais**, nas matrículas nº. 4727/91 e 1516/41, ambas no cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia da publicação desta portaria.

Republicada por incorreção textual.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7106/41